



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Aguas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.



SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



WWW.STICOMBE.ORG.BR

EDIÇÃO NÚMERO 320

Brasília (DF), 24 de março de 2026

SINDICATO INICIA A ENTREGA DAS PAUTAS DE REIVINDICAÇÃO!



O STICOMBE Brasília deu início à entrega das Pautas de Reivindicação da Campanha Salarial 2026 aos sindicatos patronais para celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho. Na última semana, o secretário-geral do Sindicato, Willian Nery, fez a entrega ao SINDARCOM –DF (**Artefatos, Cimentos, Concretos e Mármore**) *(foto no destaque)*.

As reivindicações foram debatidas e aprovadas nas miniassembleias que reuniram mais de 5 mil trabalhadores nos locais de trabalho e na Assembleia Geral em 8 de Março.

Segundo o presidente Raimundo Salvador, “a prioridade das prioridades será a luta por melhores salários e, dessa forma, buscaremos recompor os pisos com base nos últimos aumentos do salário mínimo”.

Outra prioridade será a implantação do Ticket-Alimentação onde ainda não está previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Os trabalhadores já não aceitam que as refeições sejam oferecidas nos locais de trabalho.

Além disso, o Sindicato vai lutar pela implantação do Plano de Saúde, aumento dos valores das apólices de seguro de vida, implantação do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados (PPLR), entre outras reivindicações, além da manutenção das conquistas constantes nas Convenções Coletivas anteriores.



ICM reúne-se com ministro do Trabalho. Sindicato presente!

O presidente Raimundo Salvador participou, como representante da CONTRICOM, de encontro com o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, com representantes da Federação Internacional de Trabalhadores da Construção e da Madeira (ICM), entidade à qual o Sindicato se filiou. Foram tratados, na ocasião, temas relacionados à cooperação internacional e às condições de trabalho na atualidade. Estiveram presentes Albert Emilio Yuson e Nilton Freitas, respectivamente, secretário-geral e representante regional da ICM *(foto)*.

ATENÇÃO TRABALHADOR PARA DECLARAÇÃO DO IR

Teve início nesta segunda-feira (23) o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda (IR), encerrando-se em 29 de maio. Devem declarar todos que ganharam, em 2025, mais de R\$ 35.584,00. O envio após o prazo final gera multa de 1% ao mês sobre o imposto devido, com valor mínimo de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto total. A nova política que isenta quem recebe até R\$ 5 mil ao mês, com redução gradual para rendimentos até R\$ 7 mil, só será declarada em 2027, pois passou a valer neste ano.

135 anos de Planaltina-GO – O presidente Raimundo Salvador compareceu sábado (21) nas comemorações do aniversário de 135 anos de Planaltina-GO, ocasião em que acompanhou o jogo de futebol sub 20 entre o Canaã DF e o Fluminense.

VISITA - O presidente Raimundo Salvador, no dia 20, recebeu, no Sindicato, representantes da empresa Block Beton, Luziânia-GO, que integra o SINPROCIMENTO, sindicato patronal de Goiás, com o qual o Sindicato pretende iniciar negociações.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Aguas Lindas de
Goias, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goias, Formosa, Luziania, Novo Gama,
Planaltina de Goias, Santo Antonio de
Descoberto e Valparaiso de Goias.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO: A HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO AINDA É NECESSÁRIA?

A rescisão do contrato é um momento sensível, pois envolve o pagamento de saldo de salário, férias, 13º, aviso prévio e multa de 40% do FGTS. Após a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), muitos passaram a acreditar que o sindicato deixou de ter importância nesse processo, mas isso não é bem assim.

Este tema é especialmente relevante para as categorias de **Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada; Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário.**

A homologação ainda é obrigatória?

Antes da Reforma, o §1º do art. 477 da CLT exigia homologação no sindicato para contratos com mais de um ano.

Com a alteração, essa obrigatoriedade foi retirada. Hoje, a empresa pode formalizar a rescisão diretamente com o empregado, independentemente do tempo de serviço.

Portanto, juridicamente, a homologação sindical não é mais obrigatória, mas isso não diminui sua importância prática.

O que garante o art. 477 da CLT?

O artigo 477 estabelece que:

- As verbas rescisórias devem ser pagas em até 10 dias após o término do contrato;
- A empresa deve entregar os documentos rescisórios;
- O atraso gera multa equivalente a um salário (§8º).

A **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027** das nossas categorias reforça essas regras, determinando que a empresa:

- Informe por escrito dia, hora e local da entrega dos documentos;
- Pague as verbas no prazo legal;
- Faça a devida anotação na CTPS;
- Cumpra a multa prevista em caso de descumprimento.

Ou seja, além da lei, a CCT fortalece as garantias dos trabalhadores.

Por que conferir a rescisão no sindicato?

Mesmo sem obrigatoriedade, a conferência sindical continua sendo fundamental. São comuns erros como:

- Cálculo incorreto de férias e 13º proporcionais;
- Horas extras não pagas corretamente;
- Ausência de adicionais (insalubridade ou periculosidade);
- Erro na multa de 40% do FGTS;
- Descontos indevidos;
- Pagamento fora do prazo.

Pequenos erros podem gerar grandes prejuízos. Além disso, a CCT prevê a atuação do sindicato para intermediar soluções em caso de irregularidades.

A Reforma Trabalhista retirou a obrigatoriedade da homologação, mas não retirou direitos nem a relevância do sindicato. O art. 477 da CLT continua garantindo prazo e multa, e a CCT reforça essas obrigações para as empresas das nossas categorias.

Por isso, a orientação é clara:

Recebeu sua rescisão? Procure o sindicato para a conferência.

Informação protege. Conferência evita prejuízos. E a atuação coletiva continua sendo a principal defesa dos trabalhadores.



CONTRICOM debate temas de interesse dos trabalhadores. Sindicato presente!

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário (CONTRICOM) reuniu na última semana sua diretoria para discutir assuntos de interesse dos trabalhadores do setor.

O encontro foi coordenado pelo presidente da entidade, Reinaldim Barboza Pereira, e contou com a presença do presidente do STICOMBE Brasília, Raimundo Salvador, que também é diretor da CONTRICOM, e do presidente da FETICOM GO/TO/DF, Leandro Borges Nunes.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR